



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 043/2025 ORDINÁRIA

No dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Presidente **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB, o Relator **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL e o membro **Graucimar Ferreira de Souza** MDB, fizeram-se presentes. **Projeto de Lei nº 3.415/25, de 03 de Dezembro de 2025**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (a abertura de Crédito no valor de **R\$ 46.985,86 (Quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** para atender a Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL SEMAS, nas demandas do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no exercício 2025). **Projeto de Lei nº 3.416/25, de 03 de Dezembro de 2025**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente a proposta oriunda do Ministério da Saúde - MAC, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, para aumento o número de cirurgias realizadas na Unidade Hospitalar). **Projeto de Lei nº 3.417/25, de 03 de Dezembro de 2025**, **DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. (qualquer ato de gestão pública tem que ser tornado público por intermédio dos meios de comunicação, conforme determinação constitucional, e para que haja conhecimento e controle dos interessados e dos cidadãos). **Projeto de Lei nº 3.418/25, de 03 de Dezembro de 2025**, "DISPÕE SOBRE a ALTERAÇÃO DA META DE RESULTADO NOMINAL e PRIMARIO DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL nº. 3403/2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (para que tenha eficácia e possamos atender aos ajustes necessários do exercício de 2025, em que pese seja necessária sua apreciação ainda nesse exercício, uma vez que se apreciado em 2026 não surtira os efeitos que são necessários, de modo que impacta até mesmo nas despesas desse poder participante das contas consolidadas anuais). **Projeto de Lei nº 3.419/25, de 04 de Dezembro de 2025**, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, **CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Abertura de **credito** no valor de **R\$ 1.212.000,00 (um milhão e duzentos e doze mil reais)** para cobrir despesas com pagamento do mês de dezembro de 2025, das **aposentadorias e pensões do RPPS reserva remunerada** (aposentados e pensionistas prefeitura). , o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Relator

Graucimar Ferreira de Souza
Vereador MDB - Membro

	Documento assinado eletronicamente por Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE, em 23/12/2025 às 12:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.
	Documento assinado eletronicamente por GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, Vereador, em 27/12/2025 às 12:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.
	Documento assinado eletronicamente por SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador, em 12/01/2026 às 18:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.
	Documento assinado eletronicamente por Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário, em 22/01/2026 às 11:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1455795** e o código verificador **0823B3DC**.

Docto ID: 1455795 v1